



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 018/2011

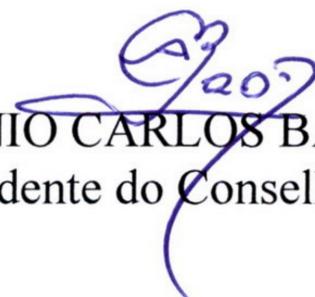
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 02 de junho de 2011;

Considerando o MEMO/PRDI/Nº 15/2011, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, datado de 23 de maio de 2011,

RESOLVE

Aprovar a alteração do endereço da reitoria, no parágrafo primeiro, Artigo 1, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, de “situada na Praça Vinte de Setembro, 455, Sala 126, Pelotas-RS, CEP 96015-360” para “**situada na Rua Gonçalves Chaves, 3798, Pelotas-RS, CEP 96015-560.**”

Pelotas, 03 junho de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior